

PORTARIA Nº111/UNOESC-R/2023.

Estabelecer a representação da Universidade do Oeste de Santa Catarina no Projeto Desmaterialização da Receita Federal do Brasil.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Ricardo Antonio De Marco, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a representação institucional da Universidade do Oeste de Santa Catarina no Projeto Desmaterialização da Receita Federal do Brasil, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica DRF/JOA nº64/2022, será feita pela professora **Márcia Marcondes Diniz de Freitas**.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 02 de agosto de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc